



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília  
Campus Riacho Fundo

**PORTARIA Nº 1004, DE 25 DE ABRIL DE 2016**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RIACHO FUNDO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 597, de 14 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art.1º Constituir** a Comissão interna do Campus do Riacho para a organização das atividades relativas à Festa Junina do *campus*. A comissão atuará num período de 75 dias, conforme abaixo relacionados:

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE
Deise Barreto Dias	Presidente	1159296
Maíra Maina Palitot Máximo	Membro	1805432
Fabio Ferraz Fernandez	Membro	2953016
Alzenelia de Paula Lins Klosovski	Membro	2218325
Ivone Rodrigues Lima	Membro	1230627
Gervasio Barbosa Soares Neto	Membro	1701310
Ana Luiza de França Sa	Membro	2085919
Juliana da Costa Santos	Membro	1873512
Breno Araújo Oliveira	Membro	2916508
Marina Silveira de Melo	Membro	2204619
André Ricardo Bellinati	Membro	2306561
Edgar Almeida Santos Filho	Membro	2306070
Mônica Pereira Soares	Membro	1900958

**Art. 2º** A comissão terá as seguintes atribuições:

- Planejar, organizar e executar as atividades relacionadas à Festa Junina do *campus* Riacho Fundo.

- b) Registrar o projeto da Festa Junina como atividade de extensão do *campus*.
- c) Monitorar as ações de planejamento e execução da Festa Junina.

**Art. 3º** Para cumprir com as suas atribuições, a Comissão deverá:

- a) Participar das reuniões de trabalho;
- b) Motivar a participação de discentes do campus.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Original Assinado*  
**SÉRGIO BARBOSA GOMES**  
Diretor Geral do campus Riacho Fundo

**Publicada no BS/IFB, de 25.04.2016**